

11.ª posição – 1.º quinto) - Removido para Rio Preto da Eva, em 27.04.2018 (Res. n.º 031/2018-CSMP) – Ato n.º 088/2018/PGJ; 7. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos (*13.º - atualmente ocupa a 13.ª posição – 2.º quinto).

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

B) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO

(ANEXO II)

VII – Encerramento da reunião.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

XVIII EXAME DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores e senhoras abaixo nominados para apresentarem-se, das 08 às 12 horas, no período de 28.03.2019 e 29.03.2019, no Ministério Público do Estado do Amazonas, situado na Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, munidos dos documentos relacionados no Edital do XVIII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta Instituição, na forma do Ato PGJ n.º 169/2009 e alterações:

CLASS.	NOME
69	THAYNÁ LUCAS DO ESPÍRITO SANTO

Manaus (Am.), 26 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0329/2019/SUBADM

O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 24 a 30 de março de 2019, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) atribuída ao servidor IGOR PINTO DE SOUZA, Agente de Apoio – Administrativo, nos termos da Portaria n.º 0291/2019/SUBADM, de 14.03.2019, em razão da vedação constante do art. 4º, § 2º, da Lei n.º 3.147/2007.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 0333/2019/SUBADM.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 26.03.2019, o teor da PORTARIA N.º 0051/2019/SUBADM, de 11.01.2019, que atribuiu a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, ao servidor ALEX DA COSTA MAMED, Agente de Apoio - Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 40% (quarenta por cento), para atuar em horário estendido na 79.ª Promotoria de Justiça.

II – ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor ALEX DA COSTA MAMED, Agente de Apoio – Administrativo, no percentual de 40% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto a 56.ª Promotoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até as 18 horas, no período de 26 de março a 26 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0342/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.000874 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora TATIANE GUEDES PIRES, Agente Técnico - Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 35% (trinta e cinco por cento), com extensão do horário de trabalho após as 18h, para desempenhar atividades de assessoramento jurídico junto à 31.ª Promotoria de Justiça, no período de 03 a 12 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho